

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**PORTARIA TRT7. GP Nº 398, DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/06, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, e tendo em vista o PROAD Nº 4479/2023, resolve:

Remover, a pedido, a contar de 08/08/2023, JOÃO PERES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta com ANTONIO FÁBIO DA SILVA FORTUNA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região para este Regional, lotando-o na Coordenadoria de Informações Funcionais e concedendo ao servidor desta Corte 10 (dez) dias de trânsito.

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO TRT7.GP Nº 227, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o PROAD nº 4301/2023, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo ex-servidor ARMÊNIO PEREIRA DA COSTA, em virtude de seu falecimento, a contar de 29 de maio de 2023.

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 279, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão 6101/2022-TCU-1ª Câmara e na Decisão de mérito prolatada no MS N.º 38.700-DF, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 n.º 6238/2022, resolve:

1- TORNAR SEM EFEITO o ATO PRESI N.º 69/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, datado de 23 de fevereiro de 2023;

2- ALTERAR o Ato PRESI n.º 389/2016, publicado no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2016, para que sua redação seja a seguinte: CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor CESAR AUGUSTO DE ARAÚJO NASCIMENTO, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei n.º 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.112/1990, bem como, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada decorrente do exercício de funções comissionadas, qual seja, 10/10 (dez décimos) de Função Comissionada em nível de FC-5, sendo 7/10 (sete décimos) em razão das funções exercidas até 21/05/1998 e 3/10 (três décimos) em razão das funções exercidas após 21/05/1998, vantagem considerada como "Parcela Compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, conforme Decisão prolatada no MS n.º 38.700 - DF e de acordo com o que restou julgado no RE 638.115/CE pelo STF.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 108, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0006630-27.2023.5.10.8000; resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor TIAGO SANTANA QUEIROZ, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, Amanda Tayse Santos da Gama, com efeitos a partir de 08/08/2023.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 96/SGP, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os requerimentos de fls. 958/960, além das demais informações constantes do e-SAP DP-2307/2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora RENATA STEPHANELLI MANSUR ao cargo anterior de Oficial de Justiça Avaliadora Federal, que ocupava neste Regional, em decorrência da desistência do seu estágio probatório no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com base na Lei n. 8.112/90, art. 20, § 2º, continuando lotada no TRT 9ª Região, por força da decisão judicial proferida nos autos do processo N.º 055014-34.2021.4.01.3400, que tramita na 21ª Vara Federal Cível da SJDF;

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 21/07/2023.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 97/SGP, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 12386/2023, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 27/07/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora LARA LIZIANE ARAÚJO SÃO MATEUS CORREIA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 98/SGP, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 12722/2023, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 24/07/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora HISMENIA PIRES LEMOS em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 99/SGP, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 12721/2023, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 24/07/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora CAROLINA BARROS DE CARVALHO AGUIAR, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 100/SGP, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP MA 676/2023, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 24/07/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora RAQUEL MACHADO MILWARD em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 162, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 20727/2023, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ADRIANA PRINCE COSTA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora CJ-02, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Rezende Diniz Ramos.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 163, DE 13 DE JULHO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20727/2023, resolve:

Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2023, RICARDO REZENDE DINIZ RAMOS, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenador CJ-02, do mesmo Quadro.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

ATO CPV Nº 186, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 21763/2023, resolve:

Declarar vago, a partir de 24 de julho de 2023, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora JANAINA PINTO MAIA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 188, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 22043/2023, resolve:

Declarar vago, a partir de 31 de julho de 2023, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora JULIANA BARBOSA GUEDES RAUH, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIAS CPV DE 26 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 713 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RICARDO REZENDE DINIZ RAMOS, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Presidência;

II - exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, dispensando THAMY GABRIELLE MAGALHÃES BRITO.

Nº 714 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Seção de Informações Funcionais de Magistrados, da Presidência, para:

- MARGARETH ROSE SKAETTA ALVAREZ, Analista Judiciária, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando ADRIANA PRINCE COSTA;

- DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES, Analista Judiciária, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir a Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando MARGARETH ROSE SKAETTA ALVAREZ.

Nº 715 - Designar, a partir da publicação desta portaria, THAMY GABRIELLE MAGALHÃES BRITO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, dispensando DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES, lotada na Seção de Informações Funcionais de Magistrados.

ELCIO LUIZ FADEL

PORTARIA CPV Nº 743, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 7 de agosto de 2023, ANAMARIA RUIVO DE MELLO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Juiz Convocado em vaga de aposentadoria do Desembargador do Trabalho Lorival Ferreira dos Santos.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 195, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 3431/2023, resolve:

REMOVER a servidora LUANA KAREM FRANCO PIRES MARTINS, ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, nº AJ 129, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por permuta com o servidor TALLE SANDERSON DANTAS COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção na Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006.

Des. EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 647, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no artigo 36 da Lei 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, artigos 7º, 12, 13 e 27 da Resolução 110/2012 do CSJT; CONSIDERANDO o Processo Administrativo (Proad) nº 3051/2023 deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO FÁBIO DA SILVA FORTUNA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com o servidor JOÃO PERES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que passa a ter exercício neste Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conferindo ao primeiro 10 (dez) dias de trânsito, com os efeitos a contar da publicação.

Des. MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 145, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 8462/2023; resolve:

Exonerar o servidor GIANCARLO FRIGO, Analista Judiciário, apoio especializado - Tecnologia da Informação, do Cargo em Comissão - CJ - 01 - Assessor Negocial do PJE, a partir da publicação do Ato.

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/DG/GP Nº 146, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 8447/2023; resolve:

Nomear o servidor GHANEM YOUSSEF ARFOX, Analista Judiciário, apoio especializado - Tecnologia da Informação, para o Cargo em Comissão - CJ - 01 - Assessor Negocial do PJE, a partir da publicação do Ato, cessando os efeitos da Portaria TRT/DG - 282/2022.

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA-CPE Nº 15, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O COORDENADOR-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e a Portaria-COFFITO nº 962, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022;

Considerando os termos da Portaria-CPE nº 03/2023, publicada no D.O.U. de 09/02/2023, seção 1, fl. 247;

Considerando deliberação da Reunião remota de Diretoria do CREFITO-5, em 04/08/2023; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para manifestação de adesão dos empregados ao Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região - CREFITO-5, disciplinado pela Resolução-CREFITO-5 nº 41/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRCRS Nº 95, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela funcionária A. D. F., em face dos fatos narrados no Processo PAD nº 001-2023.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta por João Victor de Oliveira, matrícula nº 41938; Evandro Bennetti de Oliveira, matrícula nº 45978; e Jorge Lirio Ricardo da Silva Junior, matrícula nº 47796, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CRCRS nº 082-2023, de 11-07-2023.

MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

DECISÃO COREN/SC Nº 31, DE 27 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o pedido de licença do cargo de Conselheira e da função de Tesoureira do Coren-SC, da Técnica de Enfermagem Daniela Maçaneiro, devido a apresentação de atestado médico entre os dias 24/07/2023 e 07/08/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 072/2023 e os demais documentos que constam no PAD nº 358/2023; e

Considerando a deliberação do Plenário na sua 127ª Reunião Extraordinária de Plenário - REP, realizada no dia 27 de julho de 2023; decidem:

Art. 1º Aprovar, conforme art. 24 e 36 do Regimento Interno, o pedido de afastamento da Conselheira Daniela Maçaneiro da função de tesoureira do Coren-SC pelo período de 27/07/2023 à 07/08/2023.

Art. 2º No período supracitado, assume as funções de Tesoureira do Coren-SC, a Técnica de Enfermagem Kátia Santana Silveira Caetano.

Art. 3º Dê ciência e publique-se.

MARISTELA A. DE AZEVEDO
Presidente

SANDRA REGINA DA COSTA
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº SEI-63, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.709/18, referente a Lei de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa SGD/ME nº117, de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CFM nº 3, de 3 de março de 2021; CONSIDERANDO o retorno do afastamento temporário da Dra. Josiane Faustino Pianca, resolve:

Art. 1 - Nomear como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Lei de Proteção de Dados no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo cujas atribuições estão descritas no art. 11 da Instrução Normativa do Conselho Federal de Medicina nº 003/21, a Dra. Josiane Faustino Pianca.

Art. 2 - A funcionária perceberá a gratificação mensal no valor estabelecido na Portaria CRM-ES nº 1199/2021, que cria a Função Gratificada Especial.

Art. 3 - Revogar a Portaria CRM-ES Nº. 1334/2023.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2023.

FERNANDO AVELLAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

RUY LORA FILHO
Secretário-geral do CRM-ES

